

Regulamento

1. Público Alvo

Sócios da SBFTE, em dia com suas anuidades, recém-doutores, pós-doutorandos, pesquisadores e docentes-pesquisadores com até 10 (dez) anos de doutorado.

2. Requisitos para Participação

Ter produzido, no período dos últimos dois anos anteriores à data do Congresso Anual da SBFTE, um resultado relevante de inovação no campo de desenvolvimento de novos fármaco/medicamentos. Por resultado entende-se: Dado científico publicado ou não e/ou patente depositada e/ou licenciamento para empresa, com um princípio ativo definido e visando tratar uma necessidade médica.

3. Natureza do Prêmio

O candidato selecionado será agraciado com um Certificado e um Prêmio em espécie no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prêmio será entregue por representante da BIOZEUS em sessão específica para entrega do prêmio no Congresso Anual da SBFTE.

4. Da inscrição

São documentos mandatórios para candidatura:

- Preenchimento do formulário para inscrição online.
- Carta de intenção do candidato contendo as justificativas para a aplicação (até no máximo 3 páginas A4; em versão PDF).
- Resumo do CV do candidato, com ênfase nas etapas da carreira ligadas com o período de trabalho relacionado ao produto de inovação em avaliação no prêmio. (em versão PDF)
- Cópia PDF dos documentos comprobatórios do resultado relevante de inovação.
- Cópia PDF do certificado que ateste a data de defesa do doutorado. *Serão desclassificados candidatos que não entregarem todos os documentos acima referidos.

5. Comissão Julgadora, Critérios para Seleção do Candidato Ganhador

As propostas serão julgadas por uma Comissão Julgadora composta por 3 membros (sendo um Presidente) pesquisadores, com comprovada competência em pesquisas em farmacologia, terapêutica experimental e áreas afins, sem conflito de interesse profissional ou pessoal com os participantes inscritos, a serem indicados pela Diretoria da SBFTE.

Caberá à Comissão Julgadora: a) Confirmar a elegibilidade dos inscritos; b) Avaliar o mérito, ranquear os candidatos e indicar o candidato selecionado com base nos objetivos do prêmio.

Serão critérios norteadores para a seleção: a) Originalidade e importância da contribuição científica ou tecnológica do resultado de inovação em avaliação para uma necessidade médica; b) Estágio de desenvolvimento do produto em avaliação; c) Estágio da carreira e papel do jovem pesquisador no trabalho de inovação realizado e em avaliação;

6. Atribuições do Candidato Selecionado e Vencedor do Prêmio

O candidato selecionado ao prêmio deverá:

- Estar inscrito no Congresso Anual da SBFTE;
- Custear suas próprias despesas para participação no Congresso Anual da SBFTE;
- Estar presente na Sessão de Entrega do Prêmio, de acordo com as instruções recebidas pela Comissão Organizadora do Congresso Anual da SBFTE.
- De acordo com as características do Congresso Anual da SBFTE, o candidato vencedor poderá ser requisitado pela Diretoria SBFTE e Comissão de Organização do Congresso, para apresentar o seu trabalho na forma de pôster ou de comunicação oral.

7. Disposições gerais

- Questões de sigilo e de propriedade intelectual deverão ser informadas pelo candidato quando do envio dos documentos obrigatórios para inscrição.
- Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o Presidente da Comissão.
- O candidato selecionado deverá ceder aos organizadores do prêmio o direito de divulgação e publicidade de sua imagem, por prazo indeterminado, em território nacional e internacional pela SBFTE e Biozeus.

8. Cronograma

	Data limite
Lançamento	20 junho de 2016
Prazo final de inscrição de candidatos	até 30 de julho de 2016
Prazo para divulgação do Resultado	O resultado será divulgado na Sessão de Encerramento da SBFTE 2016
Entrega do Prêmio ao Candidato Vencedor	O resultado será divulgado na Sessão de Encerramento da SBFTE 2016 (07/10/2016)